

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**DESPACHO DECISÓRIO Nº 104/2021/COUN/SCO**

Processo nº 53500.015127/2021-91

Interessado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando as minutas de contratos e aditivos para contratação de bens e serviços de terceiros, a serem celebrados pela TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, e OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), respectivamente, nas Região I e II do Plano Geral de Outorgas (PGO), nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 530, de 27 de junho de 2013, que delega competência ao Superintendente de Controle de Obrigações para a aprovação da Relação de Bens Reversíveis (RBR) e alterações, para a anuência prévia à desvinculação, alienação, substituição e oneração de bens reversíveis, assim como para contratar a utilização de bens e serviços contratados pelas concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC);

CONSIDERANDO as razões e os fundamentos constantes dos *Check Lists* de Análise COUN (SEI nºs 6737789 e 6744960),

DECIDE:

ANUIR previamente, com base no art. 12, § 1º, do Regulamento de Controle de Bens Reversíveis (RCBR), aprovado pela Resolução nº 477, de 19 de outubro de 2006, aos Contratos/Termos Aditivos descritos na tabela abaixo:

OBJETO DA SOLICITAÇÃO	CONTRATADA
Contrato nº 4600053116	Stone Tecnologia Ltda., CNPJ nº 21.099.215/0001-81
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600052141	Betta Soluções de Atendimento Ltda., CNPJ nº 64.729.775/0001-85
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600051218	Mobi All Tecnologia S.A., CNPJ nº 11.272.329/0001-28
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600051742	E-Sales Soluções de Integração Ltda., CNPJ nº 07.385.111/0001-02.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600046540	Forseti Tecnologia e Comunicação Ltda., CNPJ nº 09.588.422/0001-02
Contrato nº 4600053096	MC Martins Manutenção e Refrigeração - ME, CNPJ nº 09.308.349/0001-60
Contrato nº 4600053149	GS&Consult Desenvolvimento Empresarial Ltda., CNPJ nº 27.255.667/0001-91
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600047175	Fujitsu do Brasil Ltda., CNPJ nº 43.456.599/0001-85
1º Termo Aditivo ao Contrato nº BTSA/1000000003223	Jacob Marcelo Chemim
3º Termo Aditivo ao Contrato nº TLM1000000003284	Associação de Moradores do Parque Residencial, CNPJ nº 01.122.633/0001-35
Contrato S/Nº	Hiroshi Furuie
Contrato S/Nº	Márcio Roberto Lucca
Contrato S/Nº	Ricardo Luiz Eustáquio Marques

1º Termo Aditivo ao Contrato nº TLM1000000001008	Espólio de Luís Claudio Santos Silva, representado por Norma dos Santos e Cíntia Santos de Oliveira
2º Termo Aditivo ao Contrato nº BTSA1000000003285	Sérgio Antônio Dambros

NÃO CONHECER do pedido de anuência prévia para os Contratos nºs 4600053063, 4600053062 e 4600053109, vez que se tratam de contratos de compartilhamento de infraestrutura entre os setores de telecomunicações e energia elétricas, regidos por regulamentação específica;

DETERMINAR a averiguação, em Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado), de indícios de descumprimento ao Regulamento de Controle de Bens Reversíveis - RCBR, aprovado pela Resolução nº 447, de 19 de outubro de 2006, apontados nos *Check Lists* de Análise COUN (SEI nºs 6737789 e 6744960).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santana Borges, Superintendente de Controle de Obrigações**, em 30/04/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6745717** e o código CRC **EDD2C9A8**.